



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Itaituba-PA, 22/04/2019

MEMO Nº 196/2019

Ao Sr: Joelson de Aguiar
Diretor de Compras – PMI
Nesta.

Assunto: Solicitação de novo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2018067.

Em atenção ao que nos cabe o momento, **solicitamos, bem como estendemos à esta Diretoria o pedido de novo Aditivo de Prazo ao Contrato de nº 2018067** que versa sobre “**locação de imóvel do prédio onde funcionará a Secretaria Municipal de Educação**”, conforme especificações:

- ✓ **60 (sessenta) dias a mais**, conforme documentos, em anexo.
- ✓ A prorrogação contratual deverá “**manter o valor original do contrato**”
- ✓ A **Justificativa da necessidade em conceder o aditivo** ao Contrato de Nº 2018067 se encontra, em anexo.

Sendo o que temos para este momento.

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretaria Mun. de Educação
Decreto nº VCA 006/17
de 02/01/17



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: Novo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2018067 que tem como objeto "Locação de imóvel do Prédio onde funcionará a Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que:

- ✓ Estando em fase de conclusão as obras no prédio que sede, **em parte**, a Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ O prazo de vigência (02.02.2019 - 02.05.2019) do **aditivo** ao contrato nº 2018067-FME que versa sobre a atual locação do prédio alocado para funcionamento da SEDE da Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ A escassez temporal (quatorze dias para a expiração do **aditivo** ao contrato nº 2018067);
- ✓ A necessidade de garantir espaço adequado (em execução), de acordo com as exigências da legislação vigente, ao que nos referimos: armazenamento de gêneros alimentícios da Alimentação Escolar; estoque e conservação dos livros didáticos, organização e conservação das mobílias destinadas à Educação, e outras logísticas;
- ✓ A referência (endereço) para atendimento ao público da Educação Municipal, quanto a distribuição dos itens acima mencionados;
- ✓ Os meios a serem utilizados para a remoção e armazenamento dos produtos, principalmente, da Alimentação Escolar, com a garantia do espaço concluído adequadamente, objetivando manter os nutrientes saudáveis;

Diante da exposição, a Secretaria Municipal de Educação, para melhor assegurar os direitos dos interessados, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, a **elaboração de um novo Termo Aditivo de Prazo por 60 (sessenta) dias a mais, sem alteração de valor, ao contrato de nº 2018067-FME**, conforme exigências da Legislação em vigor.

Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 006.17 de 2019

Em: 22/04/2019

Itaituba/Pa, 20 de abril de 2019

TERMO DE ACEITE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

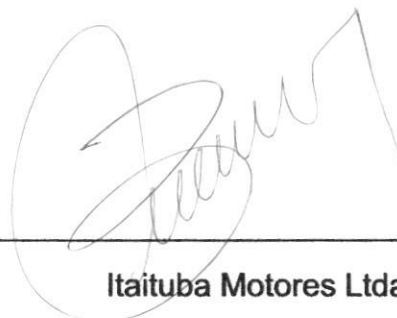
Ao Sr. Amilton Teixeira Pinho

Secretário Municipal de Educação

Assunto: Aditivo de prazo do contrato 2018067

Em atenção a vigência (02.02.2019 a 02.05.2019) do contrato de nº 2018067-FME, **que versa sobre a locação de imóvel do prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Educação**, somado à exposição de motivo elencada por esta Secretaria que justifica a necessidade em continuar ocupando o espaço, objeto do citado contrato, bem como, para fins dos trâmites legais, informamos à V.Sa, que a Empresa ITAITUBA MOTORES LTDA, concorda com extensão de prazo por mais 60 dias, sem alteração de valores ao Contrato de nº 2018067-FME, com vigor a partir de 02/05/2019.

Atenciosamente,



Itaituba Motores Ltda

CNPJ 04.287.138/0001-74

